



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 125, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo Art. 59 inciso X e Art. 74 inciso II, aliena "a" da Lei Orgânica do Município;

### R E S O L V E

**Art. 1º.** Nomear, a contar desta data, como Servidora Pública Municipal a Sra. **Maria Elisabete Backes**, portadora do RG nº 8.391.997-3 e CPF nº 032.670.659-33, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Compras e Almoxarifado, Símbolo CC-04, com lotação na Secretaria de Administração.

**Art. 2º.** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de março de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presente* Nº 4602  
de 26/03/19 FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*

*[assinatura]*  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Elizabete Backes* Nº 1643  
de 25/03/19 FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*